



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 13424.00.58.2017.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 136/2017*

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 07/12/2017, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Carlos Eduardo de Azevedo Lima, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, **resolveu**, por unanimidade de votos, determinar a reinclusão do nome do servidor Clodoaldo Carlos de Melo entre os indicados para o recebimento do Prêmio Aluísio Rodrigues; por unanimidade de votos, homologar da lista de servidores indicados para o recebimento do aludido Prêmio; e, também por unanimidade, agraciar, "post mortem", o servidor da área judiciária **CLODOALDO CARLOS DE MELO** com a premiação especial, bem como, também à unanimidade de votos, conferir ao servidor da área administrativa **EDNALDO BARBOSA DE SOUSA** a mesma premiação distinguida.

OBSERVAÇÕES: Ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Eduardo Sergio de Almeida, Ana Maria Ferreira Madruga e Edvaldo de Andrade. O Egrégio Tribunal designou o dia 19/12/2017, às 10h00, para entrega da premiação, tendo ordenado também as comunicações aos familiares do Desembargador Aluísio Rodrigues e do Servidor Clodoaldo Carlos de Melo acerca da data e local da entrega da premiação.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

*Republicada por incorreção.